



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO)  
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 04/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM**

Introduz prazo a ser observado pelo corpo docente para a entrega dos conceitos atribuídos aos pós-graduandos matriculados em disciplinas ministradas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 30 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Introduzir o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento da disciplina, para o corpo docente proceder à entrega dos conceitos atribuídos aos acadêmicos matriculados nas disciplinas ministradas no contexto do PPGCEM.

Art. 2º - Os conceitos deverão ser registrados em formulário específico gerado pelo Sistema Acadêmico, a ser disponibilizado pelo programa com a devida antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 02 de junho de 2011.

  
Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência  
e Engenharia de Materiais – PPGCEM  
(Portaria 93/2010/Reitoria)